

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Homologa a minuta de Termo Aditivo, referente ao contrato de Concessão nº 074/97, firmado entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Empresa Concessionária Caminhos do Paraná S/A - CAMINHOS.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 11.878.165-1/2013 e 13.803.353-8, que tratam da minuta de Termo Aditivo, referente ao contrato nº 074/97, firmado entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Empresa Concessionária Caminhos do Paraná S/A – CAMINHOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a minuta de Termo Aditivo a ser firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Empresa Concessionária Caminhos do Paraná S/A – CAMINHOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Cezar Silvestri
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 27 de novembro de 2015